



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970
Altamira - Pará

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Altamira, no biênio 2023-2024, **DECLARO** para os devidos fins e a quem interessar possa, que nesta Casa, não houve tramitação de legislação sobre Gastos e, também, nada a respeito de Cota para exercício de atividade Parlamentar e/ou Verba Indenizatória, para o ano de 2024.

Por ser verdade, assino a presente Declaração para que surtam os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Altamira, 29 de dezembro de 2023.


Silvano Fortunato da Silva
Vereador